Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

OFÍCIO Nº 001/2022 Patu/RN, em 10 de agosto de 2022

DO: GABINETE DO VEREADOR LUCAS DA SILVA ALVES

PARA: **Lucélia Ribeiro Dantas**
Presidente da Câmara Municipal de Patu

ASSUNTO: Solicitação de Retirada de Requerimento.

Excelentissima Sra Presidenta,

Eu, Lucas da Silva Alves Vereador infrafirmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, venho através deste **requerer** da Secretária desta Câmara que seja retirado de Pauta e Arquivado os Requerimentos de Nº 045;046 e 047/2022, de Minha Autoria.

Sem mais nada para o momento, reitero meus votos de estima e apreço.

Cordialmente,

LUCAS DA SILVA ALVES
VEREADOR

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 046/2022 – CMP
Patu-RN, em 05 de julho de 2022.

Propositor: VEREADOR LUCAS DA SILVA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
☐ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____
Patu-RN, _____/_____/_____
_____

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos coloque o braço de luz completo do poste localizado na Rua João Ferreira de Almeida,nas mediações da casa de Sapatinho.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO,** que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos coloque o braço de luz completo do poste localizado na Rua João Ferreira de Almeida,nas mediações da casa de Sapatinho.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista que ha muito tempo não se tem, e varias vezes solicitado e não atendido, atendendo as solicitações da população que ali reside, e acreditamos que o poder executivo possa contribuir para melhoria de tão simples feito.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 05 de julho de 2022.

LUCAS DA SILVA ALVES
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº. 024 sob o Nº. 907/22
Patu-RN, 05/07/2022
Secretário